



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 240 DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Altera a Portaria Presidência nº 193/2021, que institui o Comitê Gestor da Conciliação.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no processo SEI/CNJ nº 02610/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria Presidência nº 193/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

.....
XXXI – Cristiane Padim da Silva, Juíza de Direito e Coordenadora do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação (Nupemec) do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**



Documento assinado eletronicamente por **Luís Roberto Barroso, PRESIDENTE**, em 12/08/2025, às 17:46, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2283837** e o código CRC **F1DFBA44**.